

**Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Senhor Cícero André da Costa Moraes.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Senhor Cícero André da Costa Moraes, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua destacada atuação na área de computação gráfica, contribuindo para a divulgação de Sinop no país todo, inclusive no âmbito internacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 11 de novembro de 2014**

*Dalton Martini*  
*Presidente*